



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.190, de 19 de novembro de 2009.**

"Revoga em todos seus termos Decreto nº 5.113/2009".


**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 11.002/2007;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** REVOGA, em todos os seus termos o Decreto nº 5.113, de 30 de março de 2009, que dispõe sobre a doação de área e dá outras providências.

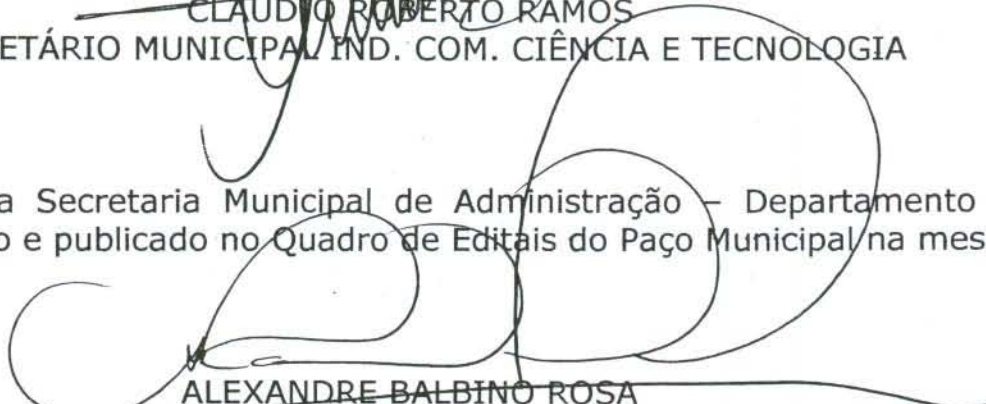
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de novembro de 2009.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
CLAUDIO ROBERTO RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL IND. COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO